



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 19 de 11 de agosto de 2020

Dispõe sobre a aprovação da Inscrição do Lar do Idoso José e Rosalina Koehler e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 11 de agosto de 2020, Ata nº 15/2020, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a Inscrição do Lar do Idoso José e Rosalina Koehler, conforme nova Resolução do CMAS nº 07 de 14 de maio de 2019, que estabelece e define parâmetros para a inscrição das entidades e organizações socioassistenciais. A aprovação se dá a partir da inscrição do **Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional** – de Atendimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Tapera, 11 de agosto de 2020.

Catieli Patrícia Klein Marion
Presidente do CMAS de Tapera/RS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE

- (X) Serviço
- () Programa
- () Projeto
- () Benefícios Socioassistenciais

Conselho Municipal de Assistência Social de Tapera / RS

Inscrição nº 03/2020 – INSCRIÇÃO DO LAR DO IDOSO JOSÉ E ROSALINA KOEHLER

O seguinte programa Socioassistencial:

1. Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional

O Programa tem como objetivo promover o bem estar dos idosos, respeitando sua individualidade, limitações e capacidade, a fim de ter seus direitos de cidadão respeitados.

Esse Programa será executado pelo do Lar do Idoso José e Rosalina Koehler, CNPJ 90.162.355/0001-70, com sede em Tapera/RS e encontra-se em consonância com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 14/2014 e Resolução do CMAS de Tapera/RS nº 07 de 14 de maio de 2019, que estabelece e define parâmetros para a inscrição das entidades e organizações socioassistenciais.

Tapera, 11 de agosto de 2020.

Catieli Patrícia Klein Marion
Presidente do CMAS de Tapera/RS